

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00704826/2025-74– 66758/GCOPR-BL/2025

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro aos blocos de rua cadastrados na BELOTUR que irão desfilar no Carnaval de Belo Horizonte, no período de 31 de janeiro a 22 de fevereiro de 2026.

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A torna público o Resultado Preliminar da Avaliação Técnica e da Análise da Habilitação Jurídica das inscrições recebidas para o Chamamento Público nº 013/2025, conforme planilha anexa.

De acordo com o item 10.1 do edital, o bloco de rua interessado poderá interpor recurso ao resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação no Portal da Belotur em <https://prefeitura.pbh.gov.br/belotur/licitacao/chamamento-publico-013-2025> e no Diário Oficial do Município, em <https://dom-web.pbh.gov.br/>.

Os recursos deverão ser formalizados por escrito e entregues presencialmente na sede da BELOTUR, em envelope lacrado e devidamente identificado, na sede da BELOTUR, à Rua Espírito Santo, nº 527, Centro – Belo Horizonte/MG - das 08h às 17h, devendo conter, sob pena de não serem acatados:

- a) Nome do Bloco de Rua, nome completo e assinatura do seu representante constituído/ legal;
- b) Nome e número deste edital – Chamamento Público nº 013/2025;
- c) Fundamentação legal e/ou embasamento em informações e ocorrências objetivas, apontando os motivos que justifiquem a discordância com a decisão recorrida.
- d) Comissão para a qual está sendo dirigida a peça recursal.

Não serão conhecidos os recursos apresentados no prazo e formato divergente do disposto.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Daniele Araújo da Silva Rossi

Diretora de Eventos Belotur

Delegação de Competência por meio da Portaria nº 092/2025.

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br